Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E TRÊS, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e três (43), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em Efésios, Capítulo 01, versículos 03 a 10, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um minuto de silêncio face ao falecimento do Senhor Thomas Gums, primo do Vereador Rogerio Gums; e do Senhor Davi Friedrich, tio do Vereador Clovis Braun. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número quarenta e dois (42), do dia onze (11) de novembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade e, em seguida, convidou o Prefeito Municipal Hilário Roepke para compor a mesa diretora. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Obras e Infraestrutura Senhor Paulo Emílio Arnholz, convocado para prestar esclarecimentos sobre a fiscalização da obra da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) perto da Roda d'água e também da obra de asfaltamento no trecho que dava acesso à Vila Nova, a pedido do Vice-Presidente Vereador Valdevino Manske, na ocasião os Vereadores Valdevino Manske, Arlindo Repke, Joel Ponath e o Presidente Elmar Francisco Thom se manifestaram. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de torres repetidoras de sinal de telefonia móvel, de autoria do Prefeito Municipal; Indicação nº 63/2019 que indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma praça pública no centro de Caramuru, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação nº 64/2019 que indica ao Chefe do Poder Executivo o recapeamento da Rua Gustavo Jastrow em Barra do Rio Possmoser, de autoria do Vereador Joel Ponath e Edital convocatório de audiência pública. Tema: pactuação da sintese da leitura da realidade da cidade para elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor Municipal, dia vinte e um (21) de novembro de 2019, às dezoito (18) horas, no plenário da Câmara Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer, definindo que o Projeto de Lei nº 68/2019 seguisse para a ordem do dia da presente sessão, após as comissões exararem o parecer. Solicitou que as Indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente** e **Grande Expediente**, o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e não havendo oradores inscritos na **Tribuna Livre**, passou para a **Ordem do Dia** e colocou em discussão a Moção nº 18/2019 que congratula a Associação dos Avicultores do Espírito Santo (Aves) pelos cinquenta (50) anos de fundação, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, e o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, leu a moção que congratula a Aves pelos cinquenta (50) anos de fundação, cujo texto, contava parte da história da Assossição que tanto havia contribuido com desenvolvimento do setor avícola no estado. Relatou que parte da diretoria da Associação era de Santa Maria de Jetibá e parabenizou a todos pelo trabalho desenvolvido. Pediu aos vereadores a aprovação da Moção. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu o Vereador Nelson Miertschink pela moção, manifestou-se orgulhoso em ver o desenvolvimento da avicultura no município, relatou que ao viajar pelo país era possível ver caminhões das frotas de avicultores de Santa Maria de Jetibá. Frisou que as pessoas não viviam para sempre, mas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

a História permaneceria eternamente. Parabenizou os avicultores e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou do crescimento do município por meio da avicultura, a qual trouxe muitos imigrantes, gerava inúmeros empregos e desenvolvia o município. Disse que se orgulhava por Santa Maria de Jetibá ser o maior produtor de ovos do país, graças aos imigrantes pomeranos que desenvolveram a avicultura. Relembrou das dificuldades do setor na greve dos caminhoneiros, quando faltou insumo para alimentar as aves. Disse que ainda faltava incentivo e investimento do Governo no município, principalmente em asfaltamento de estradas, desejou que a novo Governador trabalhasse mais em prol de Santa Maria de Jetibá. Explicou que atualmente, o Prefeito com recursos próprios, por meio de um emprestimento, estava pavimentando alguns trechos de estradas. Falou das empresas familiares, sendo comum ver no município empresas que passavam de geração para geração, envolvendo toda a família nos trabalhos do campo e avicultura. Também falou que a vida era passageira, mas a história era para sempre e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convidou os representantes da Aves para receberem uma placa de homenagem das mãos dos Vereador Nelson Miertschink. Dando prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Executivo da Aves Senhor Nélio Hand, ao Presidente da Aves Senhor Ademar Kerckhoffe e ao Prefeito Municipal Hilário Roepke. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2019 que aprova o plano municipal de saneamento básico e plano municipal de gestão integrada de resíduos e dispõe sobre a política municipal de saneamento básico de Santa Maria de Jetibá, de autoria do prefeito municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 54/2019 que estima receita e fixa a despesa do município de Santa Maria de Jetibá para o exercício financeiro de 2020, de autoria do prefeito municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, disse que o projeto era de suma importância para o município, que por meio da receita era possível manter e continuar os trabalhos da administração pública municipal. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que o município tinha muitas arrecadações e com boa administração pública era possível fazer muitas obras. Parabenizou os agricultores, avicultores, comerciantes e a população em geral pelos empreendimentos e trabalhos que faziam, genrando impostos, os quais eram também repassados para a gestão pública. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 54/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2019 que autoriza a celebração de aditivo de valor ao Convênio Fundo Municipal de Saúde (FMS) nº 01/2019 firmado com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, explicou que o projeto se tratava do dinheiro que faltava no Hospital para fechar as contas no final do ano, pois o hospital, mensalmente, gastava cerca de cento e vinte mil reias (R$ 120.000,00) a mais do que arrecadava. Disse que possivelmente, conforme intensão e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

vontade do prefeito, o repasse mensal da prefeitura para o Hospital seria elevado no próximo ano. Agradeceu o Presidente Elmar Francisco Thom, que devolveu ao Poder Executivo o valor de um milhão e meio de reais (R$ 1.500.000,00) no presente ano, e desse valor foi retirado o valor repassado ao Hospital. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimento, parabenizou e agradeceu o Prefeito Municipal, que sempre estava preocupado com o setor da Saúde do município, e aos Vereadores e Vereadora pela economia do Poder Legislativo, recurso que, após devovido ao Poder Executivo, era usado e destinado conforme necessidade do município administrado pelo Prefeito Municipal. Parabenizou o Prefeito também, pela decisão de aumentar o repasse mensal para o Hospital. Relembrou da Festa beneficente ao Hospital e agradeceu todos que participaram e trabalharam voluntariamente, pois os recursos obtidos na festa foram muito importantes para a entidade. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 64/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 67/2019 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para atender as despesas de diversas secretarias e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de torres repetidoras de sinal de telefonia móvel, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente e do Membro favoráveis, e do Relator desfavorável. De igual modo, o Presidente convocou os relatores

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

das comissões de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos; e de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Vereadores Joel Ponath, Selene Jastrow, Valdevino Manske, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de torres repetidoras de sinal de telefonia móvel, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. Em seguida, o Presidente convocou o relator da comissão de Turismo, Indústria e Comércio – Vereador Nelson Miertschink – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de torres repetidoras de sinal de telefonia móvel, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente desfavorável, do Relator e do Membro favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, falou que o projeto era importante devido a necessidade de celular para comunicação, e a maioria das torres seriam instaladas no interior onde havia mais dificuldade de telecomunicação. Parabenizou o Prefeito e a Secretária de Agricultura pelo projeto que beneficiaria bairros do interior. Pediu apoio aos vereadores para apoiarem o Projeto. Disse que o Governo Estadual não havia contemplado Santa Maria de Jetibá com torres de telefonia móvel, relatou que havia municípios com menos habitantes e com menos valor de arrecadação que obtiveram recursos para torres do Governo Estadual e Santa Maria de Jetibá não recebeu. Desejou que as torres repetidoras tivessem um bom resultado, para futuramente haver mais instalações. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, disse que o projeto era importante, pois a população do interior necessitava de telecomunicação móvel, atualmente indispensável na vida das pessoas e desejou que funcionasse bem, para ser implantado em mais localidades. Também falou sobre o Governador do mandato passado, que não investiu no município e não cumpriu as promessas de novas torres de telefone móvel. Disse que conforme contato com a Empresa de telecomunicações Vivo, eles não tinham interesse de instalar novas torres em Santa Maria de Jetibá, disse que a empresa arrecadava muito com a prestação de serviços no município e deveria investir em torres e manutenção para melhorar a qualidade do sinal.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Agradeceu o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura Egnaldo Andreatta pelo projeto. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, explicou que primeiramente seriam instaladas cinco (05) torres repetidoras de sinal de telefone móvel, uma experiência para observar os resultados e caso fossem bons, seriam instaladas mais torres. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, disse que era desfavorável ao projeto, pois achava viável fazer projeto de apenas uma (01) torre repetidora como experiencia, e caso gerasse bons resultados, instalariam as demais. Disse que o Governo Estadual que deveria investir nas torres e que no final quem lucrava mesmo era a empresa de telecomunicações Vivo. Assim finalizou. Ainda em discussão, a Vereadora Selene Jastrow, parabenizou o Prefeito Municpal e o Secretário de Agricultura pelo projeto. Explicou que esse sistema de torres repetidoras de sinal existia em outros estados, conforme estudos feitos, e funcionava bem, dessa forma, achava uma boa inciativa da administração municipal aplicar em Santa Maria de Jetibá. Disse que a quantidade de cinco (05) unidades de torre era economicamente mais viável do que uma (01) apenas. Falou da importância de telecomunicação em toda a cidade e desejou que os vereadores votassem a favor do projeto. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que o município era pioneiro desse sistema de torres repetidoras no Estado do Espírito Santo, e conforme as audiências públicas a população optou pelo sinal de operadora da Empresa Vivo. Lamentou o fato de o Governo do Estado não ter implantado novas torres de sinal de telefonia móvel no município. Desejou que funcionassem bem o sinal das torres repetidoras. Parabenizou a administração pública. Assim finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que acompanhou as audiências públicas, referente a esse projeto e optaram pela operadora Vivo. Parabenizou e agradeceu o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Agricultura Egnaldo Andreatta pelo projeto. Relatou a dificuldade que algumas regiões tinham quanto ao sinal de telefone, e dentre elas citou o bairro de Recreio, onde malmente funcionava. Desejou que o projeto trouxesse bons resultados, até porque, a Empresa Vivo havia afirmado que não iria fazer a manutenção das torres já existentes, o que provavelmente ficaria por conta da administração publica municipal. Parabenizou a Câmara, devido as

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

economias devolvidas ao Poder Executivo, cujo valor também iria custear esse projeto. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 68/2019 foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos a favor e um (01) voto contra, do Vereador Hilário Boening. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e cinco (25) de novembro de 2019 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____